



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

PLANO DE ATIVIDADES

2018

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Lisboa, julho de 2017



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAFDL Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa

BIB Biblioteca

CA Conselho Académico

CARL Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios

CC Conselho Científico

CE Conselho de Escola

CG Conselho de Gestão

CP Conselho Pedagógico

DAC Divisão Académica

DAD Divisão Administrativa

Dir. Diretor

FDUL Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

GAE Gabinete de Apoio ao Aluno

GAG Gabinete de Apoio à Gestão

GCJ Gabinete de Consultoria Jurídica

GERI Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais

GRI Gabinete de Relações Internacionais

GRS Gabinete de Responsabilidade Social

GSP Gabinete de Saídas Profissionais

ICJ Instituto da Cooperação Jurídica

IDB Instituto de Direito Brasileiro

NAT Núcleo de Apoio Técnico

SIADAP Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública

UC Unidade Curricular

UL/ ULisboa Universidade de Lisboa



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

PRIMEIRA PARTE

1. NOTA DE ABERTURA

Nos termos estatutários, incumbe ao Conselho de Escola aprovar o plano estratégico da Faculdade de Direito. Considerando que o plano estratégico corresponde aos Objetivos Estratégicos da Ulisboa, mostra-se relevante a apreciação do Plano de Atividades, a apresentar pela FDUL na Reitoria, relativo ao ano de 2017 com as projeções para 2018. O presente plano de atividades procura articular-se com as orientações estratégicas e linhas gerais da UL nos planos científico, pedagógico e financeiro.

Este é um programa de atuação para o próximo ano, sendo por isso essencial que seja ponderada a factualidade respeitante ao ano em curso (2017), considerando as normais funções da Faculdade de Direito e a pretensão de dar seguimento às políticas de ensino e investigação.

A Faculdade tem como missão servir todos aqueles que integram a comunidade académica: estudantes, pessoal docente e pessoal não docente. Assim, procura, em primeiro lugar, proporcionar aos seus estudantes, uma formação com rigor e qualidade. Para este desiderato é fundamental a aposta num corpo docente altamente qualificado e na investigação, tarefas essenciais a uma Escola de Direito. Imprescindível é, igualmente, o pessoal não docente, em cujo labor assenta toda a atividade da Escola, deste modo assegurando o seu regular funcionamento.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Especial relevo é atribuído ao papel da AAFDL na permanente colaboração com os serviços tendo em vista o prosseguimento de objetivos comuns, com destaque para as saídas profissionais.

Esta é uma Faculdade aberta ao mundo, pelo que um dos seus principais domínios de atuação assenta nas atividades de Cooperação e Erasmus. A atuação além-fronteiras permite fortalecer o papel da nossa Escola noutros países, com especial destaque, no caso da cooperação, para os países de língua oficial portuguesa.

As funções da Faculdade, tal como vierem a ser desempenhadas, devem ser escrutinadas mediante avaliação feita por todos os intervenientes (docentes, discentes e funcionários).

É igualmente relevante ter em conta a boa gestão dos bens, imóveis e móveis, da FDUL, procedendo, na medida do possível, à sua melhoria, em especial adequando-os ao ensino de qualidade. A Faculdade é hoje centro de realização de um número muito considerável de eventos, muitos deles de carácter internacional, que reúnem centenas de participantes. A aposta num edifício de qualidade e renovado, adequado às novas realidades e com equipamentos modernos e funcionais é essencial para que este quadro se mantenha nos próximos anos.

O Diretor,

Pedro Romano Martinez



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. ÓRGÃOS DE GOVERNO E DE GESTÃO DA ESCOLA

São órgãos da FDUL, de acordo com a determinação do artigo 14.º dos seus Estatutos, os seguintes:

- Conselho de Escola;
- Diretor;
- Conselho de Gestão;
- Conselho Académico;
- Conselho Científico;
- Conselho Pedagógico.

Os estatutos contemplam ainda o Conselho Consultivo, como órgão de extensão à comunidade (artigo 14.º, n.º 2, dos Estatutos da FDUL).

A estrutura orgânica da Escola estabelece uma repartição de poderes de necessária colaboração entre os três órgãos (Conselho de Escola, Conselho Científico e Conselho Pedagógico), bem como a atribuição de poderes de direção e de representação ao Diretor.

Do ponto de vista da organização administrativa e financeira, a FDUL compreende as seguintes unidades administrativas técnico-científicas e de gestão (artigo 67.º dos Estatutos da FDUL):

- Biblioteca;
- Instituto da Cooperação Jurídica;
- Instituto de Direito Brasileiro;
- Gabinete de Responsabilidade Social;
- Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais;
- Gabinete de Saídas Profissionais;



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios;
- Gabinete de Consultoria Jurídica;
- Gabinete de Centros de Apoio.

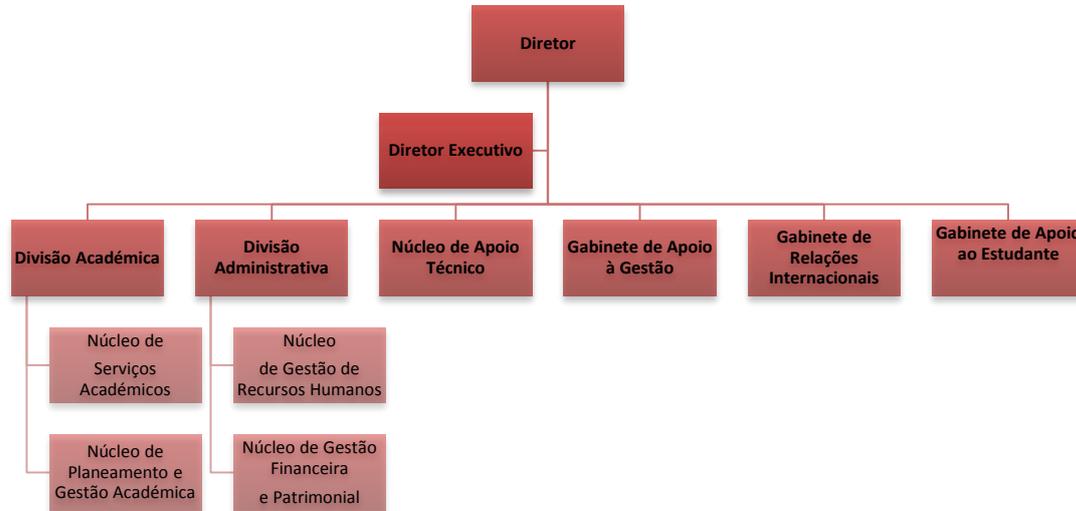
A estrutura da FDUL compreende ainda as unidades administrativas de gestão, encarregadas da administração quotidiana da Faculdade (artigo 77.º dos Estatutos da FDUL).

De acordo com o Regulamento das Unidades Administrativas de Gestão (Despacho n.º 8209/2016, de 31 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 119, de 23 de junho de 2016), as referidas unidades são as seguintes:

- Divisão Académica (DAC);
- Divisão Administrativa (DAD);
- Núcleo de Apoio Técnico (NAT);
- Gabinete de Apoio à Gestão (GAG);
- Gabinete de Relações Internacionais (GRI);
- Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE).



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Os Estatutos da FDUL contemplam também os Institutos de Investigação, que são entidades, com ou sem personalidade jurídica, criadas no âmbito da FDUL e que nela desenvolvem de forma autónoma atividades de investigação científica. A Faculdade conta com cinco unidades de I&D:

- CIDEEFF – Centro de Investigação de Direito Europeu, Económico, Financeiro e Fiscal
- CIDPCC – Centro de Investigação de Direito Penal e Ciências Criminais
- CIDP – Centro de Investigação de Direito Privado
- CIDP – Centro de Investigação de Direito Público
- THDUL - Teoria e História do Direito Centro de Investigação da ULisboa



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

3. MISSÃO, PRINCÍPIOS E VISÃO

I. A Faculdade de Direito tem em vista o ensino do Direito, em todas as suas vertentes.

Na prossecução desta atividade, a FDUL oferece aos seus estudantes três ciclos de estudos: Licenciatura, Mestrado e Doutoramento.

O ensino e a investigação na FDUL pautam-se pelos princípios da *excelência do ensino*, do aprofundamento do *conhecimento e da inovação*, bem como pelo respeito pela *liberdade intelectual e científica*, pela *valorização pessoal*, pela *garantia de qualidade* e pela *boa governação*.

II. Numa Escola com mais de cem anos, em que se encontra já sedimentada a arte do ensino, é também importante a abertura às novas realidades, quer do ponto de vista científico, quer no que concerne às técnicas e metodologias utilizadas.

Assim, mostra-se relevante preservar e consolidar as características nucleares e diferenciadoras da Faculdade que, ao longo de mais de cem anos de existência, permitiram a sua afirmação, no plano nacional e internacional, como instituição de referência no ensino do Direito e na produção de conhecimento científico, bem como prosseguir os objetivos de modernização e inovação, de eficiência da gestão e de abertura à comunidade. Estes propósitos devem, ainda, ser articulados com as orientações estratégicas e linhas gerais da UL nos planos científico, pedagógico e financeiro.

III. A FDUL caracteriza-se ainda pela participação de toda a comunidade académica na definição das políticas de ação: assim, *docentes, estudantes e não docentes* podem dar os seus contributos para a *organização e gestão da Escola*, num quadro de colaboração entre órgãos de governação e de particular articulação com a AAFDL.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

IV. À semelhança de anos transatos a FDUL defronta-se com significativos constrangimentos associados ao atual nível de financiamento do Ensino Superior por via de transferências do Orçamento de Estado, bem como às regras de execução orçamental referentes à evolução da massa salarial e da despesa.

V. Para 2018, os objetivos de modernização e de conservação dos critérios de rigor e qualidade científicas serão prosseguidos nos diferentes setores de atuação que de seguida serão indicados.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

4.1. Oferta formativa

I. Durante muito tempo, a FDUL caracterizou-se por ser uma escola tradicionalmente direcionada para a licenciatura. O número de estudantes admitidos (em regra, na ordem dos 500, a que acresciam os estudantes colocados através de regimes e concursos especiais) era expressão desta tendência. A esta realidade acresce o facto de a Licenciatura em Direito ser oferecida aos alunos em regime diurno e pós-laboral, sendo a FDUL uma das poucas Escolas em Portugal a oferecer aos estudantes esta possibilidade.

II. O enfoque na licenciatura sofreu modificações nos últimos anos, através de uma intensa aposta na oferta formativa ao nível dos mestrados e dos doutoramentos. A FDUL remodelou os cursos e as especialidades oferecidas e renovou o quadro normativo, adequando-o à realidade atual. De assinalar é ainda a ampla panóplia de especialidades e de unidades curriculares oferecidas aos estudantes nas diversas áreas de estudo.

III. De acordo com esta nova orientação de aposta na formação avançada, a FDUL manterá, no ano letivo 2017/2018, a tendência de não aumento do *numerus clausus* para o acesso à licenciatura. Assim, o número total de vagas para o regime geral de ingresso será de 550, ao qual acrescem, nos termos da lei, as vagas para os concursos especiais de acesso.

O principal objetivo desta medida consiste na melhoria de qualidade do ensino, mediante a redução do número de alunos nas turmas e na sua adequação à realidade da Escola.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

IV. Continuará a ser executada, em 2018, a política de remodelação dos cursos de mestrado e de doutoramento. Com efeito, em 2016/2017 a oferta formativa da Faculdade sofreu modificações importantes, através da entrada em vigor dos novos cursos de mestrado e de doutoramento (Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, constante do Despacho n.º 6322/2016, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio).

A partir de 2016/2017, a Faculdade passou a oferecer aos seus estudantes:

- O curso de *Mestrado em Direito e Prática Jurídica* (Despacho n.º 6481/2016, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio);
- O curso de *Mestrado em Direito e Ciência Jurídica* (Despacho n.º 6414/2016, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio);
- O curso de *Doutoramento em Direito* (Despacho n.º 6321/2016, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio).

Os cursos de mestrado e de doutoramento existentes até 2016 mantiveram-se em vigor pelo período de dois anos, de forma a possibilitar aos estudantes a conclusão do respetivo ciclo de estudos¹, sendo que, a partir do ano letivo 2016/2017, deixaram de ser admitidos novos alunos nestes ciclos de estudos. Os alunos que estavam matriculados em qualquer destes cursos no ano letivo 2015/2016 podem, até ao ano letivo 2017/2018, inclusive, realizar a respetiva conclusão. Em alternativa, podem igualmente optar por transitar para os novos

¹ Despacho Reitoral n.º 2877/2017, de 12 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de abril de 2017, que procedeu à extinção do Mestrado em Direito; Despacho Reitoral n.º 2878/2017, de 12 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de abril de 2017, que procedeu à extinção do Mestrado em Ciências Jurídico--Financeiras; Despacho Reitoral n.º 2879/2017, de 12 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de abril de 2017, que procedeu à extinção do Mestrado em Direito – Jurídico-Empresariais; Despacho Reitoral n.º 2880/2017, de 12 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de abril de 2017, que procedeu à extinção do Mestrado em Direito Administrativo; Despacho Reitoral n.º 2881/2017, de 12 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de abril de 2017, que procedeu à extinção do Mestrado em Direito Internacional e Relações Internacionais; Despacho Reitoral n.º 2882/2017, de 12 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de abril de 2017, que procedeu à extinção do Doutoramento em Direito; Despacho Reitoral n.º 2883/2017, de 12 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de abril de 2017, que procedeu à extinção do Mestrado em Direito e Economia; Despacho Reitoral n.º 2890/2017, de 20 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de abril de 2017, que procedeu à extinção do Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses).

curros, de acordo com o plano de transição curricular aprovado pelo Conselho Científico da Escola.

V. É importante assinalar que o reforço da oferta formativa pós-graduada só foi possível devido ao aumento do quadro de docentes doutorados.

Com efeito, a FDUL, no corpo docente, conta hoje com um quadro de 119 doutorados, de entre os quais se contam 19 Professores Catedráticos, 28 Professores Associados e 72 Professores Auxiliares.

VI. Para além destes níveis de formação, a Faculdade desenvolve uma relevante atividade no domínio da lecionação de cursos pós-graduados não conducentes à obtenção de grau, nomeadamente, cursos de aperfeiçoamento e cursos de pós-graduação.

VII. A FDUL promove a mobilidade dos seus estudantes, através do intercâmbio com instituições de ensino superior estrangeiras, bem como a oferta de disciplinas ministradas em inglês e de cursos intensivos, em diversas áreas de especialização.

No ano letivo 2016/2017, a oferta de unidades curriculares em inglês aumentou significativamente (14 unidades curriculares na licenciatura, 5 unidades curriculares no Mestrado em Direito e Prática Jurídica e 2 unidades curriculares no Mestrado em Direito e Ciência Jurídica).



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

4.2. Recursos Humanos

I. A Faculdade é feita pelas pessoas que nela desenvolvem todos os dias as suas atividades, pelo que o incremento e a valorização do quadro de pessoal docente são imprescindíveis para que o objetivo de um ensino de excelência seja efetivamente alcançado. Em 2016, a FDUL abriu 11 concursos de pessoal docente, dos quais resultaram as seguintes colocações: 4 Professores Auxiliares e 7 Professores Associados.

II. A FDUL conta com um quadro de pessoal não docente de 73 trabalhadores. Em 2016 foram abertos procedimentos concursais para a contratação de pessoal não docente, tendo já alguns deles sido concluídos e prevendo-se a conclusão dos restantes em 2017. Estas medidas permitirão a contratação, ainda em 2017, de quatro técnicos superiores (três para a Biblioteca e um para o Gabinete de Apoio à Gestão, cinco assistentes técnicos (sendo um para a Biblioteca, dois para a Divisão Académica, um para o Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial, um para o Núcleo de Gestão de Recursos Humanos e um para o Gabinete de Apoio ao Estudante), um técnico de informática para o Núcleo de Apoio Técnico e um assistente operacional para o Apoio às Aulas.

III. Os objetivos operacionais e as ações e projetos que os detalham concretizam-se através da atuação dos recursos humanos existentes. Procede-se, em seguida, à caracterização sumária dos recursos humanos da FDUL:



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DOCENTES

CATEGORIAS	Julho de 2017	
	N.º	ETI
Prof. Auxiliar	74	74
Prof. Associado	26	26
Prof. Catedrático	19	19
Assistente Convidado	84	41,20
Prof. Auxiliar Convidado	1	0,50
Assistente	15	15
Assistente estagiário	1	1

NÃO DOCENTES

CATEGORIAS	Julho de 2017	
	N.º	ETI
Assistente Operacional	8	8
Assistente Técnico	15	15
Coordenador Técnico	3	3
Técnico Superior	14	14
Informática	1	1
Dirigente	6	6



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

4.3. Recursos Financeiros

I. Os objetivos operacionais e as ações e projetos que os detalham encontram-se subordinados aos recursos materiais existentes.

O presente Plano de Atividades deve, por isso, ser compreendido em articulação com a Proposta de Orçamento que o acompanha.

SEGUNDA PARTE

1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2018

O presente Plano de Atividades define os *objetivos estratégicos*, os *objetivos operacionais*, as *principais ações e projetos* que permitem executá-los, bem como os indicadores e metas necessários à aferição da respetiva concretização.

O Plano de Atividades da FDUL para 2018 mantém, no essencial, os objetivos estratégicos e operacionais constantes do anterior Plano de Atividades não apenas porque os mesmos correspondem às orientações e opções de gestão da Direção em funções, como também pelo facto de a muitos deles estar associada uma concretização plurianual ou continuada.

Na execução das atividades ora elencadas serão tidos em conta os objetivos estratégicos para a ULisboa que acompanham o próximo quadriénio de gestão, por forma a que a FDUL possa contribuir e beneficiar das sinergias associadas à integração na maior e melhor classificada universidade portuguesa.

Reiteram-se, como objetivos estratégicos da FDUL:

1. Consolidar a qualidade e modernidade do *ensino*;
2. Apoiar a *investigação*, a sua visibilidade e disseminação;
3. Reforçar a interação com a *sociedade* e a *internacionalização*;
4. Valorizar e adequar os *recursos humanos*;
5. Promover a melhoria das *infraestruturas*;
6. Reforçar a *responsabilidade social*;
7. Consolidar mecanismos de *avaliação interna* e *garantia de qualidade*.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A prossecução destes objetivos estratégicos pressupõe a definição de um conjunto de diretrizes operacionais, alcançáveis por via da concretização das ações e projetos associados a cada um deles, apresentando-se, de seguida, a respetiva síntese.

2. PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS A DESENVOLVER

2.1. Consolidar a qualidade e modernidade do *ensino*

Medidas relacionadas com a docência

- Manter a aposta na qualidade científica do corpo docente, mediante o incentivo dos doutoramentos dos docentes, com vista à conseqüente redução do número de assistentes convidados. Esta medida será prosseguida desde logo através da cessação dos contratos de docentes que não concluíram os respetivos doutoramentos dentro dos prazos concedidos pela lei para esse efeito, tendo em vista a renovação do corpo docente.
- Adequar e racionalizar as condições de lecionação, mediante:
 - A criação de subturmas em número adequado para suprir todas as necessidades e limitação do número de alunos por subturma.
 - A criação, no ano letivo 2017/2018, de uma terceira turma no curso diurno (Turma C) no 1.º ano do curso de Licenciatura, possibilitando uma melhor distribuição dos alunos e assegurando a diversidade dos conteúdos científicos lecionados.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Assegurar e incentivar a disponibilização de conteúdos digitais (programas das UC e outras matérias para aprendizagem);
- Implementação de novos recursos na avaliação no Mestrado em Direito e Prática Jurídica, designadamente mediante o recurso a um *software* que possibilitará este objetivo.
- Mobilidade internacional dos estudantes (IN / OUT): promover a mobilidade no âmbito do programa Erasmus, bem como de protocolos de intercâmbio e cooperação com PALOP e Brasil; aferir o grau de satisfação dos alunos de intercâmbio;
- Aumentar a oferta de UC em inglês. É de referir que a FDUL, integrada no projeto da UL com a FLAD – Fundação Luso-Americana de Apoio ao Desenvolvimento, está integrada no projeto *Study in Portugal Network*, que se irá manter em 2017/2018. Este projeto apoia a lecionação de unidades curriculares em língua inglesa, promovendo a sua frequência por parte de estudantes internacionais, que constroem o seu currículo académico em diferentes instituições de ensino superior.
- Melhoria das condições de trabalho, através da criação de novas salas de aula. Tendo presente que a FDUL tem mais de 4000 alunos, nos três ciclos de estudos, além do regular acolhimento de uma série de eventos, a existência e gestão de espaços torna-se uma tarefa imprescindível. Nessa linha de ação, propõe-se a criação de novas salas de aulas. No ano 2017/2018 existirá uma nova sala de aula, no Edifício novo (sala 22.42). Pretende-se ainda que, durante este ano letivo, sejam criadas duas novas salas de aulas no Edifício novo.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Melhoria das condições de trabalho, através da renovação de equipamentos. No ano letivo 2016/2017 foi instalada uma mesa com computador integrado na sala 12.08, a título experimental. Para o ano letivo 2017/2018, serão instalados cinco equipamentos semelhantes, preferencialmente nas salas de aulas destinadas aos mestrados e aos doutoramentos. Pretende-se com esta medida promover a utilização dos meios informáticos e audiovisuais, contribuindo para um ensino moderno e inovador.

Medidas complementares

- Promover a divulgação da licenciatura, dos mestrados e do doutoramento, evidenciando o carácter inovador dos temas e estruturas curriculares, a relevância da componente formativa ao nível da metodologia de investigação científica, bem como a existência de perfis orientados quer para o exercício de profissões jurídicas como para o desenvolvimento de um trabalho de investigação, de teor académico. Estas medidas têm vindo a ser prosseguidas essencialmente através de dois eixos de ação: (i) distribuição de material de divulgação da Faculdade e da sua oferta formativa, com destaque para o vídeo institucional da FDUL e para a elaboração de quatro brochuras de divulgação da oferta formativa (Licenciatura, Mestrado em Direito e Prática Jurídica, Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e Doutoramento); (ii) presença da Faculdade em feiras de educação (Futurália, visitas a escolas secundárias, «Programa Embaixadores») e organização de eventos na própria Faculdade, com destaque para o *Open Day* da Licenciatura e o *Open Day* dos Mestrados e dos Doutoramento. Estas ações, realizadas nos primeiros meses de 2017, serão de manter em 2018.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Promover o aumento do sucesso escolar: apoio aos estudantes em risco de insucesso (programa de tutoria) e aos estudantes em risco de abandono (apoio social em complementaridade com a ação social ULisboa); apoio aos alunos NEE;
- Racionalização dos serviços: em 2017 a FDUL adquiriu um programa de gestão de horários (*Bullet Solutions*), que será implementado pela primeira vez na elaboração dos horários para o ano letivo 2017/2018. Pretende-se com esta medida racionalizar a elaboração de horários, em especial em atenção à circunstância de muitos docentes se encontrarem a lecionar, simultaneamente, em mais do que um ciclo de estudos ou turma.
- Melhoria do serviço de atendimento aos estudantes: com mais de quatro mil alunos e com a possibilidade de entrega de requerimentos através da plataforma Fénix, constatou-se recentemente as crescentes dificuldades de resolução de todos os problemas colocados por parte da Divisão Académica. Por outro lado, verifica-se que, por vezes, a apresentação de um requerimento poderia ter sido evitada se existisse uma prestação de informações célere. Por essa razão, já em 2017, foi instituído o serviço de atendimento via *Facebook*, no qual todas as questões são eficazmente esclarecidas, contribuindo para que a época de avaliação decorra com normalidade. Em apenas um mês, já foram realizados 145 atendimentos. Para o ano letivo 2017/2018, prevê-se, assim, a continuação desta experiência.
- Promoção da criação e difusão de manuais de procedimentos pelos serviços.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2.2. Apoiar a *investigação*, a sua visibilidade e disseminação

Medidas de promoção da investigação científica

- Acompanhar e apoiar as atividades dos Centros de Investigação.
- Acompanhar e apoiar os centros de investigação, designadamente, na sua relação com a A3ES, a FCT, e outras entidades relevantes.
- Fomentar a investigação interdisciplinar e projetos desenvolvidos em colaboração com outras UO da UL.
- Atribuir bolsas de doutoramento e de apoio ao doutoramento no quadro do respetivo programa da UL.
- Assegurar a valorização do acervo, das ferramentas de pesquisa e das condições de trabalho da Biblioteca.
- Apoiar a participação de docentes em conferências internacionais.
- A Faculdade tem vindo a participar ativamente na criação, pela Universidade de Lisboa, de uma metodologia de contabilização da produção científica, em língua portuguesa, produzida no âmbito das ciências sociais e humanas. Em 2016 e em 2017, a FDUL promoveu um inquérito aos docentes a respeito das respetivas publicações científicas, prevendo-se a sua repetição no ano de 2018, acompanhada da sensibilização dos docentes para a imprescindibilidade em participarem na mesma, designadamente através da comunicação dos dados relevantes, atentas as



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

eventuais repercussões no reconhecimento da Escola e ao nível do respetivo financiamento.

Medidas de apoio à divulgação da produção científica

- Integrar a FDUL na metodologia de contabilização da produção científica em ciências sociais e humanas, em desenvolvimento na UL.
- Apoiar a publicação de teses de doutoramento.
- Assegurar a publicação da Revista da FDUL/ *Lisbon Law Review*. A Revista da FDUL/ *Lisbon Law Review* detém uma relevância ímpar na difusão da investigação científica e do conhecimento adequado à modernidade e às melhores práticas internacionais, pelo que se reafirma o apoio ao seu funcionamento, no ano de 2017.
- Garantir a divulgação no Repositório ULisboa, e no *site* da Biblioteca.
- Incentivar a publicação em revistas internacionais indexadas, com arbitragem científica.

Medidas de integração de investigadores e pós-docs

- Assegurar espaços de trabalho, acesso a ferramentas de pesquisa, etc.

2.3. Reforçar a interação com a *sociedade* e a *internacionalização*

Atividades de cooperação: ICJ, GERI e IDB

A FDUL é uma entidade de referência no plano internacional no ensino do Direito e na inovação científica, mas também na cooperação nos domínios do apoio legislativo e do apoio pedagógico. A sua atividade internacional é desenvolvida primordialmente nos países de língua oficial portuguesa mas conta já com um conjunto significativo de projetos e iniciativas noutros países. A colaboração com Faculdades do espaço europeu e o intercâmbio de alunos constitui, naturalmente, um eixo fundamental de atuação da FDUL. Importa igualmente a promoção do intercâmbio de docentes, a pertença da Faculdade em redes internacionais de relevância, bem como a organização de programas de LLM em conjunto com prestigiadas Faculdades de Direito europeias.

Em 2018 a FDUL continuará empenhada na consolidação e reforço da sua presença internacional através do apoio às suas estruturas orientadas para a internacionalização, o ICJ, o GERI e o IDB.

Promoção e acolhimento de eventos

Releva ainda o empenho na realização de *conferências internacionais*, na FDUL, como forma de estimular o contacto com docentes e investigadores, bem como de conferir maior visibilidade à Escola. A Faculdade acolhe, anualmente, centenas de eventos, que reúnem milhares de participantes. Em 2016 foram realizados 103 eventos nas instalações da nossa Escola, estando ainda em curso a contabilização dos eventos no ano de 2017.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Um especial destaque merece o 103.º Congresso Mundial de Esperanto, a realizar em Julho de 2018, FDUL. Destaque ainda para a Conferência Anual da UACES (*Academic Association for Contemporary European Studies*), que será realizada em 2019 na FDUL. Este evento implicará o acolhimento de muitas centenas de académicos, estudantes e investigadores de todos os temas relacionados com a União Europeia.

Destarte, para 2018, a política da Escola será no sentido de:

- Apoiar e incentivar a realização de conferências, seminários e eventos, em matéria de alterações legislativas e outros assuntos relevantes para a comunidade jurídica nacional e internacional;
- Apoiar, promover e divulgar a realização de cursos pós-graduados não conferentes de grau.

Prestação de serviços

A Faculdade de Direito tem vindo a assumir o seu papel também ao nível da prestação de serviços, atividade na qual se integra, igualmente, a cedência das suas instalações a título oneroso. Para 2018:

- A Faculdade irá prosseguir a atividade de cedência de espaços a título oneroso, com particular destaque para o auditório, com capacidade para cerca de 200 pessoas.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Será igualmente mantida a prestação de serviços de docência, a faturar por protocolo a entidades terceiras, tais como o Instituto Superior Técnico e a Academia Militar, entre outras.
- Neste âmbito integram-se também as atividades promovidas pelo Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios (CARL-FDUL) e pelo Gabinete de Consultoria Jurídica (GCJ), nos domínios da realização de arbitragens e mediações, assim como da elaboração de estudos, de formação e de conceção técnico-jurídica. Para 2018, pretende-se um incremento das atividades destes centros, para o que se prevê:
 - A aposta na divulgação do CARL e do GCJ, em especial através de uma reorganização da Página da Faculdade que permita difundir de forma adequada as valências destas entidades;
 - A utilização de *mailing lists*, por forma a garantir a fidelização das entidades parceiras.
- A continuidade das orientações de rigor no relacionamento com entidades terceiras, o que tem permitido à Faculdade reaver créditos em dívida e assegurar o pontual cumprimento de obrigações assumidas.

Neste âmbito, a dívida por parte dos bares concessionados à AAFDL, referente aos consumos de água e de eletricidade, que ascendia a mais de € 37.000,00, renegociada quanto à respetiva forma de pagamento através de novos contratos de concessão que foram celebrados, com a colaboração da AAFDL, e nos quais foram estabelecidos acordos de pagamento em prestações com os novos concessionários. Esta medida significou já o ressarcimento parcial da dívida, mediante pagamentos mensais, prevendo-se a liquidação total dos valores devidos em 2018.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Em 2017, a Faculdade continuou a reforçar as relações e os instrumentos de colaboração com parceiros estratégicos: Ordem dos Advogados, Centro de Estudos Judiciários, Câmara de Solicitadores, etc., tendo sido celebrados protocolos com novos parceiros. De referir a celebração, em 2017, de protocolos celebrados no âmbito do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, com vista à realização de um relatório de estágio em substituição da dissertação de mestrado, nos termos do artigo 38.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento. Para 2018 pretende-se não apenas a manutenção destas parcerias, como o estabelecimento de novos protocolos.
- Apoiar o funcionamento das clínicas legais, mediante a disponibilização dos espaços e meios necessários à atividade desenvolvida.

Integração no mercado de trabalho:

- Promover sistemas de apoio às saídas profissionais: contacto e intermediação com potenciais empregadores; feira e portal de emprego. Pretende-se prosseguir as seguintes atividades:
 - Publicação de ofertas: divulgação de ofertas de emprego e estágios no Portal do Emprego e apoio na apresentação e seleção de candidaturas. A divulgação realiza-se também no *Site* da FDUL e nas redes sociais;
 - Seleção e acompanhamento de estágios: seleção de candidaturas e apresentação das mesmas aos parceiros da Faculdade, bem como acompanhamento da realização dos estágios;
 - Atendimento pessoal: apoio na elaboração de currículo, preparação para entrevista, etc.;



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Jornadas da Empregabilidade: organização de evento anual, que conta com a presença de sociedades de advogados e outras entidades empregadoras na área do Direito;
 - *Business Breakfast*: evento anual destinado a promover a empregabilidade dos diplomados;
 - Parcerias: contactos com potenciais parceiros, com vista ao estabelecimento de protocolos;
 - Feiras de Emprego: presença em feiras de emprego, com vista à divulgação da oferta formativa pós-graduada;
 - Oficinas de consultoria de CV: apoio na elaboração de currículo.
- Promover rede de estágios de colocações profissionais e programas de ocupação profissional de curta duração, em coordenação com os escritórios de advogados, entidades empresariais, estruturas da Administração Pública e ordens profissionais com os quais a FDUL celebrou protocolos.

Consolidar e reforçar a projeção internacional da FDUL

- Apoiar as ações em curso na Europa (mobilidade de docentes, alunos e pessoal não docente no âmbito do programa Erasmus +; aprofundamento do programa Erasmus Mundus); África (Angola, Cabo-Verde, Moçambique, Guiné-Bissau: lecionação de cursos conferentes de grau e cursos pós-graduados; publicação conjunta de obras científicas); Ásia (Timor-Leste, Nova Deli, Pequim e Macau).



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Lecionação de cursos conferentes de grau, cursos pós-graduados e intercâmbio de docentes); América do Norte (cursos intensivos, intercâmbio de docentes, publicação conjunta de obras científicas); Brasil (integração e apoio a alunos brasileiros; divulgação da oferta formativa da FDUL nos 2.º e 3.º ciclos; apoio a programas de pós-doutoramento; realização de cursos, pós-graduações e conferências; mobilidade de docentes; publicação conjunta de obras científicas).
- Apoiar a mobilidade dos docentes.
- Promover a celebração de protocolos de cooperação e intercâmbio com Faculdades estrangeiras de referência e outras instituições jurídicas relevantes.
- Apoiar a participação em redes internacionais.
- Apoiar a participação em competições internacionais de simulação de julgamentos (*moot courts*).

Adequação da comunicação e promoção da imagem e marca FDUL:

- Assegurar a atualização da informação e a funcionalidade do *Site* da FDUL, bem como o aumento da informação em inglês.
- Garantir a divulgação de eventos da FDUL, institutos e centros de investigação, através da criação de materiais promocionais e de *mailing lists* dedicadas.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Prosseguir a política de renovação do *merchandising* FDUL: em 2017, a FDUL apresentou na Futurália o vídeo institucional, disponível em: <http://www.fd.ulisboa.pt/video-fdul-2017/>. Para além disso, a oferta formativa foi reunida em três brochuras (Licenciatura, Mestrado em Direito e Prática Jurídica e Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e Doutoramento, conteúdos disponíveis em: <http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/licenciatura/> e <http://www.fd.ulisboa.pt/video-fdul-2017/>).
- Criar materiais de divulgação específicos em função dos destinatários, em especial para o 2.º ciclo.
- Continuação da utilização de plataformas de comunicação, designadamente: *Facebook, Youtube, LinkedIn*.
- Participar ativamente na Revista da ULisboa.

Outras atividades

- Prémios FDULisboa e Caixa Geral de Depósitos aos Melhores Alunos. Em abril de 2017 procedeu-se à entrega dos prémios CGD – FDUL aos melhores alunos do ano letivo 2015/2016. Para 2018 prevê-se a manutenção desta iniciativa, que promove o esforço pelos melhores resultados a nível académico.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Apoio aos núcleos da AAFDL e a associações de alunos: (NELB – Núcleo de Estudantes Luso-Brasileiro, Barítuna, Cénico de Direito, ELSA – European Law Students Association, Núcleo de Estudantes Africanos, Núcleo de Estudantes Católicos, Núcleo de Estudantes das Regiões Autónomas, Núcleo de Estudantes Sociais-Democratas, Núcleo de Estudantes Socialistas, Núcleo de Estudos Humanitários da Faculdade de Direito de Lisboa, Sociedade de Debates Académicos de Lisboa, VenusMonti.

2.4. Valorizar e adequar os *recursos humanos*

Pessoal docente

No decurso do ano de 2018, a FDUL dará continuidade à orientação de valorização da qualificação e de progressão na carreira do seu *pessoal docente*, prevendo-se a abertura de novos concursos, essencialmente para professor associado. São as seguintes as tarefas previstas:

- Assegurar as adequadas condições de exercício das funções docentes, designadamente, garantindo a atempada distribuição de serviço docente e a eliminação de sobrecargas letivas.
- Promover a valorização do quadro de pessoal docente e corresponder às legítimas expectativas de progressão na carreira, designadamente, através da abertura de concursos para professor associado e para professor auxiliar. Para o ano letivo 2017/2018, prevê-se a abertura de onze concursos, sendo dez destinados a Professores Associados e um a Professor Auxiliar.
- Garantir espaços de trabalho, em especial gabinetes. Ainda em 2017 foi levada a cabo uma redistribuição dos gabinetes, por forma a garantir que todos os docentes com doutoramento e recentemente contratados como Professores Auxiliares tivessem direito a um gabinete. Para 2018 prevê-se a manutenção desta orientação, ainda que sem olvidar a necessidade de assegurar a existência de espaços de trabalho para os docentes convidados. Assinala-se, a este propósito, a criação de uma sala com oito postos de trabalho.

Pessoal não docente

O pessoal não docente desempenha uma função primordial na consecução dos objetivos da Faculdade, ao executar todas as medidas necessárias para o regular funcionamento da instituição. Com esse pressuposto, são ações previstas para 2018:

- Assegurar as adequadas condições de exercício das funções, garantir a atualização e formação profissional, bem como a progressão na carreira por mérito.
- Promover novas contratações adequadas às necessidades de serviço, na medida das possibilidades e constrangimentos orçamentais, no âmbito de procedimentos concursais (já em curso). Para o ano letivo 2017/2018, está prevista a abertura de procedimentos concursais destinados a recrutar:
 - Pessoal Docente:
 - Concurso para Professor Auxiliar – 1 vaga;
 - Concurso para Professor Associado – 10 vagas.
 - Pessoal Não Docente:
 - Direcção Intermédia de 2.º Grau – 2 vagas;
 - Técnico Superior – 3 vagas;
 - Assistente Técnico – 2 vagas;
 - Assistente Operacional – 1 vaga;
 - Técnico Profissional de Informática – 1 vaga.
- Adequação dos espaços aos serviços: a existência de boas condições de trabalho é requisito para a saúde no trabalho e o bom funcionamento dos serviços. Por essa razão, procurar-se-á continuar a política de adequação dos espaços. Para 2018, prevê-se a criação de dois espaços na zona da Direcção (corredor do ICJ até à Direcção) que poderão acolher serviços.

2.5. Promover a melhoria das *infraestruturas*

Melhorias do edificado

- Dar início às obras de ampliação e requalificação da Biblioteca. A *ampliação e remodelação da Biblioteca* constitui um objetivo há muito acolhido pela generalidade da comunidade académica e por sucessivas equipas de gestão da Escola. Em 2017 foram encetadas diligências, em colaboração com a Reitoria da UL, com vista à concretização desta obra.

O facto de os projetos existentes terem sido concluídos em 2013 e de, por isso, serem neles contemplados os preços à época, bem como a existência de soluções construtivas alternativas e a necessidade de compreender qual a mais adequada às exigências atuais de eficiência e produção energética (com a colocação de painéis sobre a cobertura), determinou que se procedesse a uma análise e revisão de projeto, que se encontra em desenvolvimento a respetiva atualização. Perspetiva-se que, ainda em 2017, se procederá à abertura do procedimento concursal referente à empreitada, concretizando uma parte substancial da obra ao longo de 2018.

- Apoiar a elaboração e apresentação de candidaturas a projetos nacionais e internacionais. Em 2017 a Faculdade procedeu à apresentação de candidatura no âmbito do "Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos" (PO SEUR), através da qual pretende obter o financiamento necessário à realização de obras estruturais de eficiência e sustentabilidade energética.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

As despesas de investimento neste domínio irão permitir poupanças significativas, designadamente nas despesas em energia elétrica, e contribuirão para aumentar o conforto e melhorar as condições de trabalho dos alunos, pessoal docente e não docente da Faculdade.

- Continuação do projeto de apoio a doutoramento, no âmbito das Bolsas Marie Curie (*Marie Skłodowska-Curie Actions*), iniciado em 2016, e promoção da participação da FDUL em projetos idênticos.
- Concluir as alterações relativas à localização dos serviços, com vista a promover a melhoria das condições de trabalho do pessoal não docente.
- Promover as obras necessárias à melhoria das condições de trabalho dos estudantes.
- Prosseguir as alterações já em curso relativas à melhoria das condições de climatização nos espaços da biblioteca, auditório, anfiteatros (substituição ou aquisição de equipamentos).
- Proceder à substituição de equipamentos de fotocópia e impressão: está em curso a abertura de um procedimento de adjudicação dos equipamentos de fotocópia e impressão, por forma a uniformizar todos os aparelhos utilizados na FDUL, racionalizando custos.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Reforço do sistema de videovigilância.
- Valorizar a fruição das “salas museu”; promover a preservação do património da FDUL.

Adaptação das infraestruturas informáticas:

- Está ainda em curso a implementação dos sistemas FENIX e SAP, pelo que no ano letivo 2017/2018 se prevê a conclusão deste processo, bem como a adaptação destas plataformas às especificidades da FDUL.

2.6. Reforçar a *responsabilidade social*

Apoiar programas e ações de responsabilidade social

- A FDUL, através do Gabinete de Responsabilidade Social e das Tutorias, toma as medidas necessárias à prestação de apoio aos alunos na aprendizagem. As tutorias são um projeto que se manterá em 2017 e que passa pelo acompanhamento próximo e individualizado dos estudantes, sendo realizado por outros estudantes, sob a orientação de um docente da respetiva unidade curricular. A tutoria tem evidenciado resultados práticos ao nível do melhoramento da aprendizagem, possibilitando aos alunos uma melhor compreensão das matérias lecionadas, num contexto diferente da aula. Com periodicidade semanal, esta é uma iniciativa com sucesso a manter no próximo ano letivo.
- No domínio da ligação à sociedade e responsabilidade social, é de referir o projeto INnetCAMPUS, que está a ser desenvolvido com o apoio financeiro do Programa Erasmus+ da Comissão Europeia. Trata-se de uma iniciativa realizada com a Fundação ONCE – Fundação para a Cooperação e Inclusão Social de Pessoas com Deficiência, através da qual se pretende instituir uma rede inclusiva para alunos com necessidades especiais. O projeto INnetCAMPUS envolve a colaboração entre a FDUL, a Faculdade Artesis Plantijn da Universidade de Antuérpia (Antuérpia, Bélgica) e a Universidade de Granada (Espanha). O Programa é dirigido a jovens estudantes com necessidades educativas especiais do ensino secundário ou equivalente, tendo em vista que estes possam beneficiar de uma experiência universitária.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Para 2018 prevê-se a conclusão deste programa, havendo no entanto a possibilidade de financiamento de um nova iniciativa semelhante, à qual a Faculdade se pretende candidatar.

- Bolsas de mérito social: a Faculdade prossegue o seu papel em termos de ligação à sociedade e responsabilidade social através da atribuição de bolsas de mérito social a estudantes com comprovadas carências económicas. Em 2016/2017 foram atribuídas 18 bolsas de mérito social. Para o ano letivo 2017/2018 prevê-se a continuação desta atividade, em moldes semelhantes.
- Prevê-se a continuação da previsão de planos de pagamentos faseados de propinas.
- Manutenção do programa de inclusão no trabalho de pessoas com deficiência (programa FD/ OED).



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2.7. Consolidar mecanismos de *avaliação interna e garantia de qualidade*

Melhorar a prestação de serviços e a eficiência da gestão

- Reforçar a adequação de recursos humanos e materiais às áreas nucleares de funcionamento da FDUL: Divisão Académica (DAC) e Divisão Administrativa (DAD).
- Garantir, aumentar e melhorar a prestação de serviços.
- Promover a formação do pessoal não docente através da sua participação em ações de formação em particular vocacionadas para a obtenção de competências nas áreas dos novos sistemas informáticos de gestão académica, financeira e de recursos humanos.
- Promover a elaboração de manuais de procedimentos e de cronogramas da informação periódica e sistemática prestada à Reitoria da UL, à tutela e a outras entidades externas.

Promover a recolha e tratamento de informação

- Realizar inquéritos a alunos, docentes e pessoal não docente, relativos às atividades letivas e ao funcionamento dos serviços.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Assegurar a compatibilidade com o SIGQ-ULisboa. Proceder, designadamente, à adequação e articulação com o Manual da Qualidade em elaboração pelo Conselho de Garantia da Qualidade da ULisboa, e com os referenciais de avaliação aí definidos.
- Consolidar a avaliação interna do pessoal docente e não docente



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

ÍNDICE

PRIMEIRA PARTE	3
1. NOTA DE ABERTURA	3
2. ÓRGÃOS DE GOVERNO E DE GESTÃO DA ESCOLA	5
3. MISSÃO, PRINCÍPIOS E VISÃO	8
4. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	10
SEGUNDA PARTE	16
1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2018.....	16
2. PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS A DESENVOLVER	17